



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI N.º 1.970/2016

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE**

A Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

060.001.04.122.0081.008 – Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDN

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – FR. 1999.0000 R\$ 190.000,00

Art. 2.º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado através do art. 1º desta lei, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

060.001.04.129.0082.009 – Manutenção das Atividades da Sec. Planejamento e Finanças

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Ficha 079 R\$ 190.000,00

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS
Prefeita Municipal

